



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 053/GAB. 06/CMOPO/RO

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Senhor Prefeito,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA E UMA DESPENSA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SANTOS localizada no km 08 do 31.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente reivindicação se faz necessária devido ao precário estado da cozinha e da despensa existentes na citada escola, o que vem dificultando em muito o preparo da merenda escolar, além de expor a risco de acidentes os trabalhadores que laboram naquele local.

As condições da cozinha existente está totalmente em desacordo com a legislação pertinente, não dando condições para uma boa manipulação e armazenamento dos alimentos, sendo urgente a tomada de providências por parte da administração, já que se configura situação de prioridade absoluta.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

AO

EXMO SENHOR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL

